



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-2301 - E-mail: pg-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011169-37.2022.8.16.0019

Processo: 0011169-37.2022.8.16.0019

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$259.733,74

Exequente(s): • Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
Q SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, SN - Asa Norte - Brasília/DF - CEP:
70.040-912 - E-mail: cenopserv.oficioscwbb@bb.com.br - Telefone(s): (11) 4298-
5050

Executado(s): • Luiz Fernando Grziebeluca (RG: 45575047 SSP/PR e CPF/CNPJ: 620.617.129-91)
Rua Valentin Favarin, 272 casa - Jardim Carvalho - PONTA GROSSA/PR - CEP:
84.016-110 - E-mail: novavidafernando2014@bol.com.br - Telefone(s): (42)
99863-4376 / (42) 3086-4130 / (42) 99117-1758 / (41) 3501-2904

TERMO DE PENHORA

(Art. 844 e 845, § 1º, do Novo Código de Processo Civil)

Aos 20 de setembro de 2023, nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, PR, junto ao Cartório da 2ª Vara Cível, onde presente se achava a Dra. FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, comigo Analista Judiciário, de seu cargo, adiante nomeado e no final assinado, atendendo ao pedido lançado no mov. 93.1 e ao que foi determinado na r. decisão de mov. 97.1, determinou a MM. Juíza que procedesse a PENHORA do (s) seguinte (s) bem (ns) de propriedade do (s) executado (a/s) **LUIZ FERNANDO GRZIEBELUCA**, a saber: **"lote de terreno n. 5, da quadra n. 5, quadrante N-E, situado no Conjunto Residencial Baraúna, Bairro jardim Carvalho, demais denominações matrícula n. 33.648 do 3º R.I, desta Comarca, ficando o executado LUIZ FERNANDO GRZIEBELUCA, nomeado como fiel depositário do bem."** Nada mais. Do que, para constar, lavrei o presente termo.

KERILY CAROLIONE CREMONEZ

Analista Judiciário

Por ordem do(a) M.M.(ª) Juiz(a)/ Portaria 03/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei nº 11.419/2006, art. 1º, §2º, III

